



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ : 16.417.784/0001-98

## **LEI Nº 387, de 15 de junho de 2016.**

Declara de Utilidade Pública à **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila 05**, e dá outras providências.

**A PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 05**, localizada na Rua "D", nº 145, Agrovila 05 no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 09.133.848/0001-63.

**Art. 2º** As despesa decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia,  
em **15 de junho de 2016**.

*Deoclides Magalhães Rodrigues*  
Deoclides Magalhães Rodrigues

Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/serradoramalho/>



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
CNPJ : 16.417.784/0001-98

### LEI N° 387, de 15 de junho de 2016.

Declara de Utilidade Pública à **Associação de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila 05**, e dá outras providências.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 05**, localizada na Rua "D", nº 145, Agrovila 05 no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ 09.133.848/0001-63**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em **15 de junho de 2016**.

Deoclides Magalhães Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: [adm.pmsr@gmail.com](mailto:adm.pmsr@gmail.com)